ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.849 /2012.

Denomina Logradouros no Loteamento Bosque Azul I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Ficam denominados os Logradouros do Loteamento bosque Azul I, no Bairro Ajuda:

I – Avenida Grande Otelo, a atual Avenida D que se inicia na Avenida A, prosseguindo até a Avenida C, entre os Loteamentos Bosque Azul I e III;

II – Rua Diana Morel, a atual Rua 11 compreendendo as Quadras I e II;

III – Rua Paulo Gracindo, a atual Rua 11 compreendendo as Quadras III, IV, V e VI;

IV – Rua Nélia Paula, a atual Rua 12;

V – Rua Anilza Leoni, a atual Rua 13;

VI – Rua Zelia Hoffmann, a atual Rua 14;

VII – Rua Wanda Kosmos, a atual Rua 15;

VIII –Rua Paulo Autran, a atual Rua 16;

IX – Rua Nancy Wanderley, a atual Rua 17;

X – Rua Wanda Larcerda, a atual Rua 18;

XI – Rua Zanone Ferriti, a atual Rua 19;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da Costa do Sol
Edição Nº 2758
Data 01 / 09 / 2012 pág 14
SERVIDOR